



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

## DECLARAÇÃO

Eu, **DIRCEU BIOLCHI**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro, para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que não houve sessão ordinária no dia 12 de outubro de 2021 conforme feriado nacional do dia da "Nossa Senhora de Aparecida".

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 13 de outubro de 2021.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente